



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 070/99

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza a empresa BONELESKA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado constante da Lei Municipal nº040/96 de 17.06.96, como especifica.

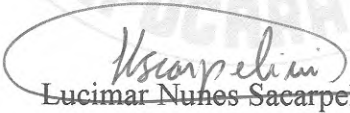
P A R E C E R

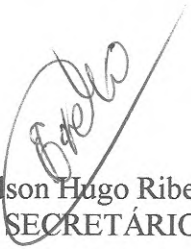
A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 070/99, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a empresa BONELESKA BRINDES PROMOCIONAIS LTDA., a escriturar e registrar sem restrições o imóvel doado constante da Lei Municipal nº040/96 de 17.06.96, como especifica.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 10 de agosto de 1999.


Lucimar Nunes Sacarpellini
PRESIDENTE


Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO

Dr. João Batista Cardoso
RELATOR